

PORTARIA Nº 267/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO da Gerência de Almoxarifado/Coordenadoria de Apoio Logístico/Superintendência Administrativa, referente ao exercício 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

| Nome                              | Matricula |
|-----------------------------------|-----------|
| MARCOS LUCIANO EVANGELISTA        | 118352    |
| JADIR NUNES SIFUENTES             | 49803     |
| PAULO DE BRITO FERREIRA           | 104084    |
| LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES         | 4284725   |
| DENILCE IRENE DOS SANTOS<br>MELLO | 94375     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 15/12/2016.